

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN SEI N.º 7008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contran n.º. 611, de 24 de maio de 2016, que "Regula a Lei Federal n.º. 12.977/2014;
- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "Estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro";
- o disposto na Portaria DETRAN n.º 6.607 de 06 de maio de 2024;
- o disposto na Portaria DETRAN n.º 6.961 de 11 de novembro de 2025.
- o que consta no Processo Administrativo n.º SEI-150016/216124/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24 de novembro de 2025, os servidores abaixo listados para participarem das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro

<b>Id. Funcional nº</b>	<b>Nome</b>
4400544-0	Erlon Ribeiro de Matos
5029731-7	Fernando Cesar Britto de Albuquerque do Carmo
4423280-2	Vanilo Fernandes Mendes

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO DIAS COELHO**  
**Presidente do DETRAN/RJ**